



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

**Memorando nº 07/2022**

Bacabal – MA, 21 de Janeiro de 2022.

**Sr. Presidente,**

Venho através deste solicitar do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a autorização para início de processo licitatório, para contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis Gasolina e Diesel para uso no veículo desta câmara municipal e nos veículos que serão locados para a realização das atividades legislativas, e assim sendo sem mais para o momento, elevamos protestos de estima consideração.

| Item | Descrição dos Produtos | Und | Quant |
|------|------------------------|-----|-------|
| 1    | Gasolina Comum         | Lt  | 8.000 |
| 2    | Diesel S10             | Lt  | 8.400 |

Cordialmente,

---

**Magnólia de Paiva Menezes**  
Secretária

ATT:  
Exmo. Sr.  
**MANUEL LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bacabal  
Nesta

**POSTO ESPERANÇA**

S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 10.917.874/0001-61

RUA TEIXEIRA DE FREITAS N°2009,  
BAIRRO RAMAL

BACABAL-MA, CEP: 65700-000

Para: Câmara Municipal de Bacabal

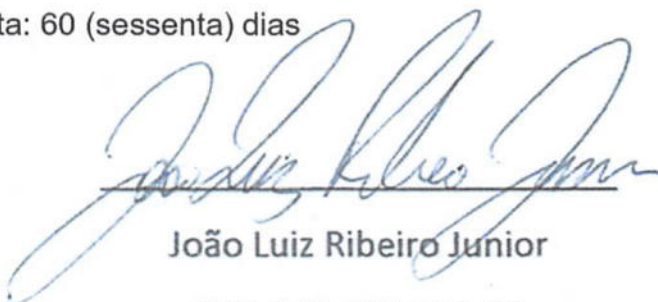
Bacabal 25/01/2022

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **S. R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** vem apresentar sua proposta de preços referente aos produtos abaixo:

| Nº                 | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL       |
|--------------------|------------------------|------|-------|------------|-------------------|
| 1                  | Gasolina               | Lt   | 8.000 | 6,90       | 55.200,00         |
| 2                  | Diesel S10             | Lt   | 8.400 | 5,96       | 50.064,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                        |      |       |            | <b>105.264,00</b> |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias



João Luiz Ribeiro Junior

CPF: 045.077.743-06

Administrador

10.917.874/0001-61  
Insc. Est.: 12.317.643-3  
S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
Rua Teixeira de Freitas, nº 2009  
Ramal - CEP 65.700-000  
Bacabal - MA



## POSTO DUBAI

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAGNATA V.

CNPJ: 09.153.927/0001-36

RUA OSVALDO CRUZ N 1388

BACABAL – MA.

postodubai@outlook.com

26/01/2022

### À CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL

CNPJ: 05.627.716/0001-37

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 160, CENTRO

Cep: 65700-000, Bacabal – MA

### PROPOSTA DE PREÇOS

A COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAGNATA V LTDA., inscrita no CNPJ:09.153.927/0001-36, sediada na Rua Osvaldo Cruz Nº 1388, Centro, Bacabal - MA. Apresenta sua proposta de preços para o fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Bacabal.

| Nº DO ÍTEM                                          | PRODUTO          | UND | QUANT. | R\$/L | TOTAL<br>R\$  |
|-----------------------------------------------------|------------------|-----|--------|-------|---------------|
| 1                                                   | GASOLINA COMUM   | LT  | 8.000  | 6,91  | R\$ 55.280,00 |
| 2                                                   | DIESEL COMUM S10 | LT  | 8.400  | 5,97  | R\$ 50.148,00 |
| TOTAL                                               | R\$ 105.428,00   |     |        |       |               |
| CENTO E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS |                  |     |        |       |               |

09.153.927/0001-36  
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MAGNATA V  
RUA OSVALDO CRUZ Nº 1388  
CENTRO - CEP: 65.700-000  
BACABAL - MA

JUSCELINO SOUSA  
GERENTE COMERCIAL



# POSTO PRIMAVERA

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA  
BR 316, KM 361, BACABAL – MA, CEP: 65700-000  
[postoprimavera@msn.com](mailto:postoprimavera@msn.com)

Bacabal – MA 28 de janeiro de 2022

Câmara de Bacabal – MA  
Cotação de Preços

## PROPOSTA DE PREÇOS

A **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 06.650.345/0001-77, sediada na BR 316, KM 361, SN, vem apresentar sua cotação de preços para o fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Bacabal.

| Item        | Descrição dos Produtos | Quant | Und | P Unitário | P Total    |
|-------------|------------------------|-------|-----|------------|------------|
| 1           | Gasolina Comum         | 8.000 | Lt  | 6,97       | 55.760,00  |
| 2           | Diesel S10             | 8.400 | Lt  | 6,02       | 50.568,00  |
| TOTAL GERAL |                        |       |     |            | 106.328,00 |

Validade da Proposta: 60 dias



ELSON CARVALHO SEBA

Gerente





FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

**MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

| Item                        | Descrição dos Produtos | Und | Quant | Preço Unitário Médio | Preço Médio Total |
|-----------------------------|------------------------|-----|-------|----------------------|-------------------|
| 1                           | Gasolina Comum         | Lt  | 8.000 | 6,930                | 55.440,00         |
| 2                           | Diesel S10             | Lt  | 8.400 | 5,980                | 50.232,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                        |     |       |                      | <b>105.672,00</b> |



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Bacabal (MA), 01 de fevereiro de 2022.

Despacho

Do Gabinete do Presidente da Câmara

Ao Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Objeto: Aquisição de Combustíveis

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bacabal vem requerer dotação orçamentária para procedimento licitatório para aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal.

Desta forma, para dar prosseguimento aos ditames administrativos, encaminho a presente solicitação ao setor de contabilidade, após retorne-se ao setor demandante para as providências cabíveis.



Manuel Lima da Silva  
Presidente da Câmara



FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Bacabal, 01 de fevereiro de 2022

Do: Setor de Contabilidade  
Para: Gabinete do Presidente da Câmara

Conforme solicitação, venho por meio desta informar a dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de combustíveis para Câmara Municipal de Bacabal.

**01 – Legislativo; 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

---

**Ivanir Ritta de Lima**  
CRC/MA 008149/O-4  
Contador Geral





FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

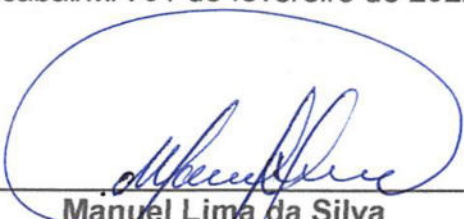
Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo Administrativo nº 005/2022

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manuel Lima da Silva**  
Presidente da Câmara



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

**TERMO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**

**1. OBJETIVO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis Gasolina e Diesel, em posto de abastecimento próprio, com vistas ao atendimento das necessidades do veículo automotor da Câmara Municipal de Bacabal e os veículos dos Vereadores, conforme Lei Municipal 1081/2008, nos quantitativos estimados abaixo:

| Item                        | Descrição dos Produtos | Und | Quant | Preço Unitário Médio | Preço Médio Total |
|-----------------------------|------------------------|-----|-------|----------------------|-------------------|
| 1                           | Gasolina Comum         | Lt  | 8.000 | 6,930                | 55.440,00         |
| 2                           | Diesel S10             | Lt  | 8.400 | 5,980                | 50.232,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |                        |     |       |                      | <b>105.672,00</b> |

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis deve-se à necessidade de abastecimento do veículo da Câmara Municipal de Bacabal, dos que serão locados e de cada vereador, conforme Lei 1081/2008.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. A contratação para a execução dos serviços de fornecimento de combustível e outros lubrificantes, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO SERVIÇO**

4.1. A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda para o abastecimento localizados na cidade de Bacabal/MA.

4.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para abastecimento), em duas vias, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal, na qual deverá conter especificação do veículo (marca/modelo/placa) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado para tal.

4.3. Para cada abastecimento deverá ser apresentada uma requisição a qual, além de conter as informações acima citadas, deverá ser preenchida, discriminando-se as quantidades de combustível e preço, ser datada e assinada pelo servidor, condutor do



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de Bacabal**

veículo, e pelo funcionário do Posto que realizou o abastecimento. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para a Câmara Municipal.

## **5. DA PROPOSTA E DO PREÇO**

5.1. Os percentuais de desconto oferecidos na proposta não poderão ser alterados durante a vigência do contrato.

5.2. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo a Câmara Municipal de Bacabal quaisquer custos adicionais.

## **6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA**

- a) fornecer os combustíveis sempre que solicitados, no período 07:00h às 17:00h;
- b) manter, em um único ponto de venda, bombas de gasolina e óleo diesel;
- c) abastecer os veículos que compõem ou que venham compor a frota da Câmara Municipal de Bacabal com produtos de primeira qualidade, de acordo com as especificações e normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP e INMETRO. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das normas permitidas por lei.

## **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. O contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura no contrato que será pelo período de 12 (doze) meses.

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas oriundas da execução do contrato a ser firmado correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Bacabal, devendo ser emitida nota de empenho por estimativa para o exercício de 2022.

Aprovo o presente termo

Bacabal/MA, 02 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Manuel Lima da Silva**  
Presidente da Câmara





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO

À

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Att. Presidente da Comissão.

**Sr. Magnólia de Paiva Menezes**

Nesta

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente autorizar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis descritos no Memo. de n.º **07/2022**, datado de 21 de Janeiro de 2022, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários.

Bacabal (MA), 04 de fevereiro de 2022.

**Manuel Lima da Silva**  
Presidente da Câmara





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Bacabal/MA, 10 de fevereiro de 2022.

À  
Assessoria Jurídica da Câmara  
Nesta.

Encaminhamos os autos a essa Assessoria com vistas à análise da minuta do edital e demais documentos que compõem o processo, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis**. Solicitamos após análise, a especial atenção no sentido que devolva a esta CPL, para a continuidade.

Atenciosamente,

  
**Magnólia de Paiva Menezes**  
Presidente da CPL



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022**

**PARECER JURÍDICO**

Trata-se da solicitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- 1- Encaminhamento do Memorando nº 07/2022, solicitando a contratação;
- 2- Termo de Referência;
- 3- Autorização do Presidente;
- 4- Dotação orçamentária;
- 5- Autuação do Processo
- 6- Minuta do edital;

É o breve relatório. Passamos a opinar.

O art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, estabelece que, para a aquisição de bens e serviços comuns, será dotada a modalidade pregão.

Mais adiante com redação conferida pelo art.12 da referida Lei ao art. 2-A, I, da Lei nº 10.191/2001, *“são considerados bens e serviços comuns (...) aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.”*

Estando o objeto que se deseja adquirir, objetivamente definido no edital, cuja contratação será com recursos oriundos dos orçamentos da Câmara Municipal de Bacabal, possível afirmar tratar-se de bens comuns, sendo, dessa forma, cabível o procedimento do Pregão, devidamente justificado em sua forma presencial, para contratação pelo menor preço por global, dentro das condições estabelecidas no edital.

A fase preparatória do procedimento a ser adotado observou os requisitos recomendados pelo art. 3º, da Lei nº 10.520/2002.

A fase externa do procedimento foi iniciada dentro dos limites estabelecidos pelo art. 4º, da Lei 10.520/2002.



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

A minuta do edital está de acordo com as disposições legais acerca desta modalidade de licitação, conforme descrito no art. 40, da Lei 8.666/93.

A minuta de contrato apresentada encontra-se de acordo com os ditames dos arts. 54 e seguintes, da Lei de Licitações.

Ressalte-se ainda que, a habilitação, diferentemente do procedimento normalmente adotado nos termos da Lei nº 8.666/93, dar-se-á ao final na fase externa do pregão, após a apresentação das propostas, apenas pelo licitante vencedor, porém, devendo atender os requisitos elencados nos arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93, demonstrando plena capacidade para contratar com a Administração Pública.

Ante ao exposto, conclui-se pela aprovação da minuta de edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e seu respectivo contrato administrativo, para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

**É o parecer.**

**Salvo Melhor Juízo**

Bacabal/MA, 16 de Fevereiro de 2022.

  
**Jamile Lobo Henrique**  
Assessora Jurídica  
OAB/MA nº 16687



**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.** A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para manutenção de computadores e impressoras, fornecimento de suprimentos de impressão e peças para manutenção. ABERTURA: 10 de Março de 2022 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022.** A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. ABERTURA: 10 de Março de 2022 às 11:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa - Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022.** A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo. ABERTURA: 11 de Março de 2022 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa - Presidente da CPL.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2022 A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU**, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) com sede na rua do comércio S/Nº - centro, Lago Açu -MA, torna-se público que fará realizar às 09:00H (nove horas) do dia 11 de março de 2022, na sala de reuniões da mesma, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria de comunicação para Câmara Municipal de CLA. O edital poderá ser obtido gratuitamente nos e-mail: câmara\_cld@outlook.com. Pregoeira Ariane da Silva Maciel, Conceição do Lago Açu, 21 de fevereiro de 2022.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP.** A Câmara Municipal de Pinheiro-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO E FECHADO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, higiene: limpa-peça, gêneros, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, no dia 11 de março de 2022, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), em sua sede, na Av. Dr. Paulo Ramos, nº 129, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos in-

teressados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico: [cup.ma@hotmail.com](mailto:cup.ma@hotmail.com), bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br) ou no portal de compras Licitanet: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: [cup.ma@hotmail.com](mailto:cup.ma@hotmail.com). Pinheiro-MA, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo Jorge Moraes Ribeiro Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022.** A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que no dia 10 de Março de 2022, às 08h00min realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, em regime de empreitada por preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços Objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Viaturas Caracterizadas para Atendimento da Guarda Municipal, Veículo Hatch e Moto, Conforme Convênio Nº 920471/2021 - Ministério Da Justiça E Segurança Pública, Representado Pela Secretaria De Gestão E Ensino Em Segurança Pública E Secretaria Nacional De Segurança Pública, para o Município de Alto Alegre do Maranhão-MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico de compras oficial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão -MA (<http://licitacao.altoalegredomaranhao.ma.gov.br>), e, ainda, em caso de problemas no site acima, poderão ser solicitados através do e-mail [cpl.altoalegrema@gmail.com](mailto:cpl.altoalegrema@gmail.com), em dias úteis das 09:00 às 18:00. Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022. Diógenes Dos Santos Melo - Pregoeiro Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2021 - PMAF. TOMADA DE PREÇO Nº 01 /2022- CPL A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01 /2022-CPL, do tipo menor preço, sob o regime de execução empreitada por preço global, às 09h00min do dia 14 de março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de madeira sobre o rio Parnaibinha que interliga a cidade de Alto Parnaíba/MA aos povoados Boqueirão, Tabocas, Castelo, Curupá, Brejinhos e Macacos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Podrá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Esclarecimento adicional, preferencialmente, via e-mail [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com) ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Alto Parnaíba, 17 de fevereiro de 2022. José Alton de Brito Castro, Presidente da CPL/PMAP.**







**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA"**

**LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador de carteira de identidade 000081534797-9 SSP/MA, CPF 930.252.893-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

**JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador da carteira de identidade 017940372001-6 SSP/MA, CPF 045.077.743-06, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "**S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**", com sede na Rua Teixeira de Freitas, 2009, Ramal, Bacabal - MA, 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200675998 em 23/06/2009, e no CNPJ 10.917.874/0001-61, resolvem alterar contrato social mediante seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Mediante a alteração, firma em ato contínuo "Ato de Consolidação" de Contrato Social.

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
"S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA"**

**LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador de carteira de identidade 000081534797-9 SSP/MA, CPF 930.252.893-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

**JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador da carteira de identidade 017940372001-6 SSP/MA, CPF 045.077.743-06, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**".

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A empresa usa o nome fantasia "**POSTO ESPERANÇA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 2009, Bairro Ramal, Bacabal - MA, 65.700-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:  
4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes



FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital da sociedade é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

|                                 |                      |            |                  |
|---------------------------------|----------------------|------------|------------------|
| <b>JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR</b> | <b>40.000 quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>LUIZ RIBEIRO NETO</b>        | <b>40.000 quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total</b>                    | <b>80.000 quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>80.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ambos os sócios, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

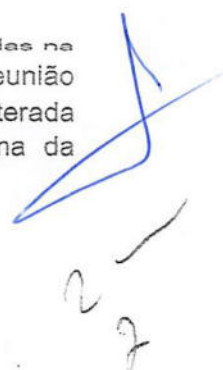
**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos associados de acordo com a lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - A sociedade empresarial iniciou suas atividades em 22/04/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterada através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.





FLS nº

CPL

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção, o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Bacabal, no estado do Maranhão como renúncia de qualquer foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim consolidado e de acordo, ambos sócios assinam o presente em via única.

Bacabal-MA, 20 de Janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Luiz Ribeiro Neto

\_\_\_\_\_  
João Luiz Ribeiro Junior





723 nº \_\_\_\_\_  
CPL

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 04507774306                      | JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR |
| 93025289368                      | LUIZ RIBEIRO NETO        |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 14:29 SOB Nº 20201196891.  
PROTOCOLO: 201196891 DE 22/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100544310. CNPJ DA SEDE: 10917874000161.  
NIRE: 21200675998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.  
S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SOBRE  
JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

END. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF  
0179403720016 SSP MA

CPF  
045.077.743-06

DATA NASCIMENTO  
07/09/1993

FILIAÇÃO  
JOÃO LUIZ RIBEIRO DA S  
ILVA  
ELLEN ROSE SEBA RIBEIR  
O

PERMISSÃO  
ACE CAT HAB  
B

Nº REGISTRO  
05493562910

VALIDADE  
03/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
18/05/2012

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: João Luiz Ribeiro Junior

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
06/12/2018

Assinatura do Emissor: Carlos Alberto Brito  
56315801198  
MA039355750

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731725234

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1731725234

Câmara Municipal de Bacabal  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 08 / 03 / 2022  
Servidor

15

Pass



**POSTO ESPERANÇA**  
S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
CNPJ: 10.917.874/0001-61  
RUA TEIXEIRA DE FREITAS N°2009,  
BAIRRO RAMAL  
BACABAL-MA, CEP: 65700-000

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022**  
**ANEXO II**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Câmara Municipal de Bacabal

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão n° 04/2022

Prezado Senhor,

S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n° 10.917.874/0001-61, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n° 2009, Bairro Ramal, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr João Luiz Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade n° 017940372001-3 e do CPF n° 045.077.743-06, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Bacabal/Ma, 09 de Março de 2022.

  
João Luiz Ribeiro Junior  
CPF: 045.077.743-06  
Administrador









**POSTO ESPERANÇA**

S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 10.917.874/0001-61

RUA TEIXEIRA DE FREITAS N°2009,

BAIRRO RAMAL

BACABAL-MA, CEP: 65700-000

Para: Câmara Municipal de Bacabal  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Pregão Presencial 04/2022

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A **S. R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** vem apresentar sua proposta de preços referente ao Pregão Presencial 04/2022, conforme abaixo:

| Nº          | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL       |
|-------------|------------------------|------|-------|------------|-------------------|
| 1           | Gasolina               | Lt   | 8.000 | 6.93       | 55.440,00         |
| 2           | Diesel S10             | Lt   | 8.400 | 5,98       | 50.232,00         |
| VALOR TOTAL |                        |      |       |            | <b>105.672,00</b> |

Valor Total da Proposta: R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Fornecimento: de acordo com o edital

Forma de Pagamento: após emissão da nota fiscal

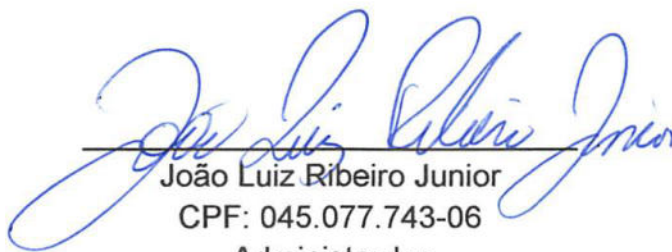
Dados Bancários:

BANCO SICOOB – 756

AGENCIA – 4436

CONTA CORRENTE – 3565-3

Bacabal/MA 09/03/2022

  
João Luiz Ribeiro Junior  
CPF: 045.077.743-06  
Administrador



**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA"**

**LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador de carteira de identidade 000 [REDACTED] 97-9 SSP/MA, CPF [REDACTED] 93-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

**JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador da carteira de identidade [REDACTED] 2001-6 SSP/MA, CPF [REDACTED] 743-06, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

únicos sócios componentes da sociedade limitada "**S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**", com sede na Rua Teixeira de Freitas, 2009, Ramal, Bacabal - MA, 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21200675998 em 23/06/2009, e no CNPJ 10.917.874/0001-61, resolvem alterar contrato social mediante seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Mediante a alteração, firma em ato contínuo "Ato de Consolidação" de Contrato Social.

**ATO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
"S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA"**

**LUIZ RIBEIRO NETO**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 25/04/1982, empresário, portador de carteira de identidade 000081 [REDACTED] -9 SSP/MA, CPF [REDACTED] 25 [REDACTED] 68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

**JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, brasileiro, natural de Bacabal-MA, solteiro, nascido em 07/09/1993, empresário, portador da carteira de identidade [REDACTED] 372001-6 SSP/MA, CPF [REDACTED] 07 [REDACTED] 06, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 122, Centro, Bacabal - MA, 65.700-000

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**".

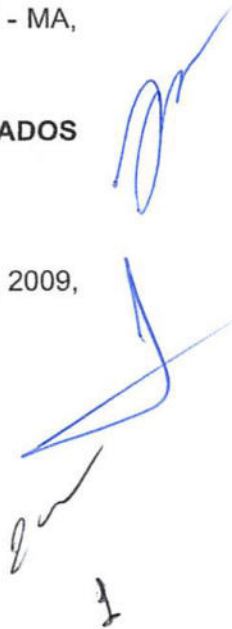
**PARÁGRAFO ÚNICO**: A empresa usa o nome fantasia "**POSTO ESPERANÇA**".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 2009, Bairro Ramal, Bacabal - MA, 65.700-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes





FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital da sociedade é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

|                                 |                      |            |                  |
|---------------------------------|----------------------|------------|------------------|
| <b>JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR</b> | <b>40.000 quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>LUIZ RIBEIRO NETO</b>        | <b>40.000 quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total</b>                    | <b>80.000 quotas</b> | <b>R\$</b> | <b>80.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ambos os sócios, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos associados de acordo com a lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - A sociedade empresarial iniciou suas atividades em 22/04/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos os sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterada através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social.



FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema, financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção, o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Bacabal, no estado do Maranhão como renúncia de qualquer foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim consolidado e de acordo, ambos sócios assinam o presente em via única.

**Bacabal-MA, 20 de Janeiro de 2021.**

---

**Luiz Ribeiro Neto**

---

**João Luiz Ribeiro Junior**

  
3

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| ██████████4306                   | JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR |
| ██████████89368                  | LUIZ RIBEIRO NETO        |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 14:29 SOB Nº 20201196891.  
PROTOCOLO: 201196891 DE 22/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100544310. CNPJ DA SEDE: 10917874000161.  
NIRE: 21200675998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.  
S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: JOAO LUIZ RIBEIRO JUNIOR

IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 720016 SSP MA

CPF: 045.077.743-06 DATA NASC: 07/09

FILIAÇÃO: JOAO LUIZ RIBEIRO DA S  
ILVA  
ELLEN ROSE SEBA RIBEIR  
O

PERMISSÃO: ACE: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05493562910 VALIDEZ: 03/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 18/05/2012

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: João Luiz Ribeiro Junior

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 06/12/2018

Assinatura do Emissor: 56315801198  
MA039355250

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731725234

PROTEIDO PLASTIFICAR 1731725234

Câmara Municipal de Bacabal  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 08/12/2022  
Servidor

ff

Ross

Handwritten signature





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.917.874/0001-61<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/06/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |
|------------------------------------------------------|

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>POSTO ESPERANCA | FORTE<br>EPP |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                     |                |                         |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TEIXEIRA DE FREITAS | NÚMERO<br>2009 | COMPLEMENTO<br>: POSTO; |
|-------------------------------------|----------------|-------------------------|

|                   |                          |                      |          |
|-------------------|--------------------------|----------------------|----------|
| CEP<br>65.700-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RAMAL | MUNICÍPIO<br>BACABAL | UF<br>MA |
|-------------------|--------------------------|----------------------|----------|

|                                                    |                                            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MARCELOVIEIRA_2@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 3621-1115/ (99) 3621-1115 |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                |
|--------------------------------|
| ENDEREÇO FISCAL (CPF)<br>***** |
|--------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/06/2009 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2022 às 14:47:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
**CNPJ: 10.917.874/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:16 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **7EC6.94B4.BDD0.9010**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.917.874/0001-61

Código de Controle: 7EC6.94B4.BDD0.9010

Data da Emissão: 27/11/2021

Hora da Emissão: 09:38:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/11/2021, com validade até 26/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO****Nº Certidão:** 029206/22**Data da**

04/03/2022 14:48:50

**Inscrição Estadual:** 123176433**CPF/CNPJ:** 10917874000161**Razão Social:** S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**Endereço:** RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 CEP: 65700000 - RAMAL**Telefone:** (3621)3108**Município:** BACABAL**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.****Data Impressão:** 04/03/2022 14:48:50



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 029206/22

Data de Validade: 02/07/2022

Data de Emissão: 04/03/2022 14:48:50

Inscrição Estadual: 123176433

CPF/CNPJ: 10917874000161

Razão Social: S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 014793/22

Data da

04/03/2022 14:49:17

Inscrição Estadual: 123176433

CPF/CNPJ: 10917874000161

Razão Social: S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 CEP: 65700000 - RAMAL

Telefone: (3621)3108

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 014793/22

Data de Validade: 02/07/2022

Data de Emissão: 04/03/2022 14:49:17

Inscrição Estadual: 123176433

CPF/CNPJ: 10917874000161

Razão Social: S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA****06.014.351/0001-38****ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro

**35256**

Nº da Inscrição

**30125**

Nº do Alvará

**421**

Validade

**31/12/2022****Contribuinte**Nome: **S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**CPF/CNPJ: **10.917.874/0001-61**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **POSTO ESPERANÇA****Endereço**Logradouro: **RUA TEIVEIRA DE FREITAS**Número: **2000**Complemento: **65700000**CEP: **65700000**Bairro: **RAMAL**Cidade: **BACABAL**Estado: **MA****ATIVIDADE PRINCIPAL****4731800-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores****HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO****Não Informado****ATIVIDADES SECUNDARIAS****4732600 - Comércio varejista de lubrificantes****4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos****OBSERVAÇÕES**

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2022

Data de Emissão

**1/01/2022.**

Data de Abertura

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração**

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: G9VL8HL7KXD

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 770/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**35256**

Contribuinte  
**S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Logradouro  
**RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2009, 65700000, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**10.917.874/0001-61**

Bairro  
**RAMAL**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 10/03/2022 08:27:32

Válida até 09/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número K1BNVQP2KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA  
06014351000138



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 770/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**35256**

Contribuinte  
**S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

Logradouro  
**RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 2009, 65700000, CEP - 65700-000**

Cidade  
**BACABAL**

CPF/CNPJ  
**10.917.874/0001-61**

Bairro  
**RAMAL**

UF  
**MA**

Finalidade da Certidão  
**Diversos**

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 10/03/2022 08:27:32

Válida até 09/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número K1BNVQP2KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.917.874/0001-61**Razão Social:** SEBA RIBEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**Endereço:** RUA TEIXEIRA DE FREITAS 2009 POSTO / RAMAL / BACABAL / MA /  
65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2022 a 18/03/2022**Certificação Número:** 2022021701222515024063

Informação obtida em 04/03/2022 14:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.917.874/0001-61

Razão social: SEBA RIBEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Nome fantasia: POSTO ESPERANCA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 04/05/2022              | 04/05/2022 a 02/06/2022 | 2022050401160625816582 |
| 15/04/2022              | 15/04/2022 a 14/05/2022 | 2022041501235490904810 |
| 27/03/2022              | 27/03/2022 a 25/04/2022 | 2022032700524286721939 |
| 08/03/2022              | 08/03/2022 a 06/04/2022 | 2022030801183662679798 |
| 17/02/2022              | 17/02/2022 a 18/03/2022 | 2022021701222515024063 |
| 29/01/2022              | 29/01/2022 a 27/02/2022 | 2022012904175680795002 |
| 31/12/2021              | 31/12/2021 a 29/01/2022 | 2021123101333014483797 |
| 12/12/2021              | 12/12/2021 a 10/01/2022 | 2021121201142623595107 |
| 23/11/2021              | 23/11/2021 a 22/12/2021 | 2021112301340650611798 |
| 04/11/2021              | 04/11/2021 a 03/12/2021 | 2021110401303276181290 |
| 16/10/2021              | 16/10/2021 a 14/11/2021 | 2021101601330080950505 |
| 27/09/2021              | 27/09/2021 a 26/10/2021 | 2021092701070043946162 |
| 08/09/2021              | 08/09/2021 a 07/10/2021 | 2021090801155941098080 |
| 20/08/2021              | 20/08/2021 a 18/09/2021 | 2021082001314263109848 |
| 01/08/2021              | 01/08/2021 a 30/08/2021 | 2021080101141476038428 |
| 14/04/2021              | 14/04/2021 a 11/08/2021 | 2021041401405914753423 |
| 26/03/2021              | 26/03/2021 a 24/04/2021 | 2021032601392644311604 |
| 07/03/2021              | 07/03/2021 a 05/04/2021 | 2021030701012825806100 |
| 16/02/2021              | 16/02/2021 a 17/03/2021 | 2021021601361959721014 |
| 28/01/2021              | 28/01/2021 a 26/02/2021 | 2021012802155049731432 |
| 09/01/2021              | 09/01/2021 a 07/02/2021 | 2021010902312988250230 |
| 21/12/2020              | 21/12/2020 a 19/01/2021 | 2020122103163921946515 |
| 02/12/2020              | 02/12/2020 a 31/12/2020 | 2020120202221876360905 |
| 13/11/2020              | 13/11/2020 a 12/12/2020 | 2020111302313755989608 |
| 25/10/2020              | 25/10/2020 a 23/11/2020 | 2020102502423376697970 |
| 06/10/2020              | 06/10/2020 a 04/11/2020 | 2020100602394546875513 |
| 17/09/2020              | 17/09/2020 a 16/10/2020 | 2020091704431836548756 |
| 29/08/2020              | 29/08/2020 a 27/09/2020 | 2020082903161198510410 |
| 10/08/2020              | 10/08/2020 a 08/09/2020 | 2020081002544072969672 |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.917.874/0001-61  
Certidão nº: 7404937/2022  
Expedição: 04/03/2022, às 14:52:38  
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.917.874/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.917.874/0001-61

Certidão nº: 7404937/2022

Expedição: 04/03/2022, às 14:52:38

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.917.874/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# BALANÇO PATRIMONIAL

S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0567

TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 - RAMAL - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ : 10.917.874/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 123176433

Data Registro : 22/01/2021

Número Registro: 21200675998

Folha: 1

## ATIVO

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| CIRCULANTE              | 1.620.231,92 D |
| DISPONIVEL              | 1.503.619,13 D |
| CAIXA                   | 1.503.619,13 D |
| CAIXA MATRIZ            | 1.503.619,13 D |
| ESTOQUES                | 116.612,79 D   |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 116.612,79 D   |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS  | 116.612,79 D   |
| ATIVO NAO CIRCULANTE    | 61.000,00 D    |
| IMOBILIZADO             | 61.000,00 D    |
| IMOBILIZADO EM USO      | 61.000,00 D    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 32.000,00 D    |
| INSTALAÇÕES             | 9.000,00 D     |
| IMOVEL                  | 20.000,00 D    |

TOTAL DO ATIVO =====> 1.681.231,92 D

## PASSIVO

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| PATRIMONIO LIQUIDO               | 1.681.231,92 C |
| CAPITAL SOCIAL                   | 80.000,00 C    |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO         | 80.000,00 C    |
| CAPITAL INTEGRALIZADO            | 80.000,00 C    |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS   | 1.420.196,15 C |
| LUCROS OU PREJUIZOS EXERCICIO AN | 1.420.196,15 C |
| LUCROS ACUMULADOS                | 1.420.196,15 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO   | 181.035,77 C   |
| LUCRO NO EXERCICIO               | 181.035,77 C   |
| LUCRO NO PERIODO                 | 181.035,77 C   |

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.681.231,92 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.681.231,92 ( Um Milhão e Seiscentos e Oitenta e Um Mil e Duzentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos )

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

EDINAR MOURA DA  
SILVA:27118479349

Assinado de forma digital por EDINAR  
MOURA DA SILVA:27118479349  
Dados: 2022.05.18 10:29:46 -03'00'

EDINAR MOURA DA SILVA  
CONTADOR  
C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996  
C.R.C. :MA-7030

LUIZ RIBEIRO NETO  
SOCIO  
C.P.F. :930.252.893-68



# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

## S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

0567

TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 - RAMAL CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ / CEI : 10.917.874/0001-61

Inscrição Estadual: 123176433

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2021

Nº do Registro: 21200675998

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2

### Receita Bruta de vendas e/ou serviços

#### RECEITAS DE VENDAS

##### VENDAS DE MERCADORIAS

5.750.537,17

5.750.537,17

### (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

5.750.537,17

### (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

#### CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

##### CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

5.056.608,42

5.056.608,42

### (=) Lucro Bruto

693.928,75

### (-) Despesas Operacionais

#### DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

##### FGTS

12.364,42

##### INSS

62.228,02

74.592,44

#### DESPESAS ADMINISTRATIVAS

##### ENERGIA ELETRICA

1.709,67

##### IMPOSTOS E TAXAS

2.318,68

##### HONORARIOS CONTABEIS

6.572,00

##### AGUA E ESGOTO

839,02

11.439,37

#### DESPESAS TRIBUTARIAS

##### CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

58.813,58

##### IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

13.069,69

71.883,27

#### DESPESAS GERAIS

##### SEGUROS

3.681,14

##### MENSALIDADE SISTEMA DE INFORMATICA

6.000,00

9.681,14

### (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

526.332,53

### (=) Lucro antes da Tributação/Participação

526.332,53

### (=) Lucro antes da Participação/Contribuição

526.332,53

### (-) Participacoes

#### DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

400.000,00

### (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

126.332,53

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

EDINAR MOURA DA  
SILVA:27118479349

Assinado de forma digital por EDINAR MOURA DA  
SILVA:27118479349

Dados: 2022.05.18 10:31:55 -03'00'

EDINAR MOURA DA SILVA  
CONTADOR

C.P.F. :271.184.793-49 RG : 1200922996

C.R.C. :MA-7030

LUIZ RIBEIRO NETO  
SOCIO

C.P.F. :930.252.893-68

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 - RAMAL - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 10.917.874/0001-61

I.E.: 123176433

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2021

Nº do Registro: 21200675998

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.681.231,92}{1.681.231,92} \quad \text{ILG : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.681.231,92}{1.681.231,92} \quad \text{ILC : } 1$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.564.619,13}{1.681.231,92} \quad \text{ILS : } 0,9306$$

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.503.619,13}{1.681.231,92} \quad \text{ILI : } 0,8944$$

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO****ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{1.503.619,13}{1.681.231,92} \quad \text{IPD : } 0,8944$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{116.612,79}{1.681.231,92} \quad \text{IPE : } 0,0694$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{1.681.231,92}{1.681.231,92} \quad \text{IPAC : } 1$$

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{1.681.231,92} \quad \text{IPC : } 0$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 - RAMAL - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 10.917.874/0001-61

I.E.: 123176433

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2021

Nº do Registro: 21200675998

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO****ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

|        |                             |              |        |        |
|--------|-----------------------------|--------------|--------|--------|
| IVRP = | Patrimônio Líquido          | 1.681.231,92 |        |        |
|        | Patrimônio Líquido Anterior | 1.554.899,39 | IVRP : | 1,0812 |

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

|         |                        |              |         |            |
|---------|------------------------|--------------|---------|------------|
| IPELP = | Patrimônio Líquido     | 1.681.231,92 |         |            |
|         | Passivo não Circulante | 0,00         | IPELP : | 1681231,92 |

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

|        |                    |              |        |   |
|--------|--------------------|--------------|--------|---|
| IPET = | Patrimônio Líquido | 1.681.231,92 |        |   |
|        | Passivo Circulante | 1.681.231,92 | IPET : | 1 |

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

|       |                    |              |       |   |
|-------|--------------------|--------------|-------|---|
| IPP = | Patrimônio Líquido | 1.681.231,92 |       |   |
|       | Passivo            | 1.681.231,92 | IPP : | 1 |

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO****CAPITALIZAÇÃO**

|     |                          |                |     |     |
|-----|--------------------------|----------------|-----|-----|
| C = | Patrimônio Líquido * 100 | 168.123.192,00 |     |     |
|     | Ativo                    | 1.681.231,92   | C : | 100 |

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

|      |                         |              |      |        |
|------|-------------------------|--------------|------|--------|
| IC = | Ativo Imobilizado * 100 | 6.100.000,00 |      |        |
|      | Patrimônio Líquido      | 1.681.231,92 | IC : | 3,6283 |

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

|       |                    |              |       |   |
|-------|--------------------|--------------|-------|---|
| LRP = | Capital de Giro    | 1.681.231,92 |       |   |
|       | Patrimônio Líquido | 1.681.231,92 | LRP : | 1 |



# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 - RAMAL - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 10.917.874/0001-61

I.E.: 123176433

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2021

Nº do Registro: 21200675998

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{1.681.231,92}{1.681.231,92} \quad \text{IEG : } 1$$

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{1.681.231,92}{1.681.231,92} \quad \text{IEC : } 1$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{1.681.231,92}{1.681.231,92} \quad \text{ICT : } 1$$

### ÍNDICE DE RENTABILIDADE

#### ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{5.750.537,17}{1.681.231,92} \quad \text{IGA : } 3,4204$$

#### MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{1.420.196,15}{5.750.537,17} \quad \text{MO : } 0,246967562858141$$

#### RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{181.035,77}{1.681.231,92} \quad \text{RA : } 0,1077$$

#### RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{18.103.577,00}{1.681.231,92} \quad \text{RPL : } 10,768$$

#### ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{5.750.537,17}{5.224.204,64} \quad \text{IRD : } 1,1007$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**

TEIXEIRA DE FREITAS, 2009 - RAMAL - CEP : 65700-000

BACABAL / MA

CNPJ: 10.917.874/0001-61

I.E.: 123176433

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 22/01/2021

Nº do Registro: 21200675998

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA****ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

|     |   |                                                  |     |   |                                     |       |   |
|-----|---|--------------------------------------------------|-----|---|-------------------------------------|-------|---|
| IIF | = | $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$ | IIF | = | $\frac{1.681.231,92}{1.681.231,92}$ | IIF : | 1 |
|-----|---|--------------------------------------------------|-----|---|-------------------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL****ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

|     |   |                                                                                  |     |   |                                     |       |   |
|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------------------------------------|-------|---|
| ISG | = | $\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$ | ISG | = | $\frac{1.681.231,92}{1.681.231,92}$ | ISG : | 1 |
|-----|---|----------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------------------------------------|-------|---|

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

|     |   |                                                              |     |   |                                  |       |        |
|-----|---|--------------------------------------------------------------|-----|---|----------------------------------|-------|--------|
| IGI | = | $\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ | IGI | = | $\frac{61.000,00}{1.681.231,92}$ | IGI : | 0,0363 |
|-----|---|--------------------------------------------------------------|-----|---|----------------------------------|-------|--------|



**CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **S. R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "**POSTO ESPERANÇA**", com CNPJ de nº 10.917.874/0001-61, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, 2009, Posto, Bairro Ramal, Bacabal/MA.

**CERTIFICO** finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 12 de janeiro de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 12 de janeiro de 2021.

**JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Judicial da Distribuição  
Mat. 117689



**OBSERVAÇÕES:**

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).





## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

FLS nº

CPL

Razão Social : **S. R. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**  
CNPJ : **10.917.874/0001-61**  
Número de Autorização : **PR/MA0074723**  
Número Despacho : **ANP Nº 1.652**  
Data da Publicação : **31/08/2009**  
Endereço : **RUA TEIXEIRA DE FREITAS - 2009 - : POSTO;  
RAMAL - BACABAL - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:58:04** horas do dia **04/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B20518C3C34444E3**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

  
24

## GUINCHO DO IRMAO

K C NASCIMENTO COMERCIO E REPRESENTACOES  
AV DAS BURGUESAS, PARQUE SANTA CLARA Nº 21  
BACABAL – MA  
CEP 65700-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.874/0001-61, com sede à Rua Teixeira de Freitas nº 2009, Bairro Ramal, Bacabal-MA, CEP: 65700-000, prestou serviços à K C NASCIMENTO COMERCIO E REPRESENTACOES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.503/0001-26, referente à fornecimento de combustível, no período de 02/01/2022 à 28/02/2022.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

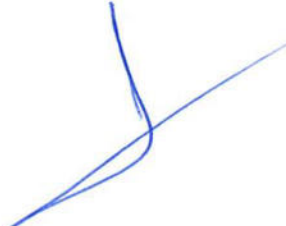
Bacabal-MA,

09/03/2022



Kleber Costa Nascimento  
Administrador








ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITARES



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-753422-68BM**

De acordo com o art. 1º da Lei nº 1.100, de 24 de dezembro de 2000, verificamos que a edificação cujas áreas de risco foram visitadas e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habito-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

S R DERIVADOS DE PETROLEO - LTDA

CNPJ (CNP):

10.917.874/0001-61

Nome fantasia / Ocupante:

POSTO ESPERANCA

Classificação:

DE USO ESPECIAL DIVERSOS

ATC(m²):

899,51

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

WILSON BRITO BOFENIM

CREA/CAU

110395301-3

CAP

Endereço:

RUA TEIXEIRA DE FREITAS

Número:

2000

Bairro:

RAMAL

Cidade:

BACABAL

UF

MA

Complemento:

Observações:

Câmara Municipal de Bacabal  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 08/03/2022  
Servidor

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Visita: 13/01/2022

Visitador: DAVID HARRISON SILVA ABREU

Liberado em: 13/01/2022

Código de validação:



CA-753422-68BM

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://cbm.ma.gov.br>

DAVID HARRISON SILVA ABREU  
COMANDANTE DE UBM



End.: Rua Frederico Leão, S/N Bairro: CENTRO  
Cidade: BACABAL - MA Cep: 65700-000  
Contato: (93)5246-6658 E-mail: 68bm.cbmm@gmail.com

Impressão: 13/01/2022 12:29:58

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMM





**POSTO ESPERANÇA**

S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
CNPJ: 10.917.874/0001-61  
RUA TEIXEIRA DE FREITAS N°2009,  
BAIRRO RAMAL  
BACABAL-MA, CEP: 65700-000

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022**  
**ANEXO III**

Ilm. Sr.  
Pregoeiro  
Câmara Municipal de Bacabal

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 04/2022

Prezado Senhor,

S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.917.874/0001-61, sediada na Rua Teixeira de Freitas, nº 2009, Bairro Ramal, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr João Luiz Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade nº 017940372001-3 e do CPF nº 045.077.743-06, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

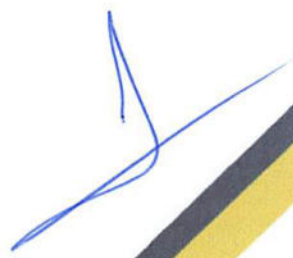
NÃO EMPREGA.

Bacabal/Ma, 09 de Março de 2022.

  
João Luiz Ribeiro Junior  
CPF: 045.077.743-06  
Administrador









**POSTO ESPERANÇA**

S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
CNPJ: 10.917.874/0001-61  
RUA TEIXEIRA DE FREITAS N°2009,  
BAIRRO RAMAL  
BACABAL-MA, CEP: 65700-000

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022**  
**ANEXO IV**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Câmara Municipal de Bacabal

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão n° 04/2022

Prezado Senhor,

S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n° 10.917.874/0001-61, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n° 2009, Bairro Ramal, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr João Luiz Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade n° 017940372001-3 e do CPF n° 045.077.743-06, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Bacabal/Ma, 09 de Março de 2022.

  
João Luiz Ribeiro Junior  
CPF: 045.077.743-06  
Administrador











**POSTO ESPERANÇA**

S.R. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 10.917.874/0001-61

RUA TEIXEIRA DE FREITAS N°2009,

BAIRRO RAMAL

BACABAL-MA, CEP: 65700-000

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022**

**ANEXO V**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Câmara Municipal de Bacabal

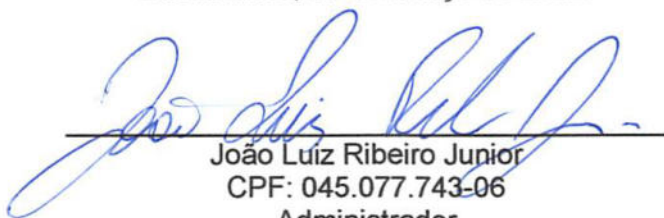
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL  
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Ref.: Pregão n° 04/2022

Prezado Senhor,

S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ n° 10.917.874/0001-61, sediada na Rua Teixeira de Freitas, n° 2009, Bairro Ramal, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr João Luiz Ribeiro Junior, portador da Carteira de Identidade n° 017940372001-3 e do CPF n° 045.077.743-06, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Bacabal/Ma, 09 de Março de 2022.

  
João Luiz Ribeiro Junior  
CPF: 045.077.743-06  
Administrador











Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

**ATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal de Bacabal**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item**

**PREÂMBULO**

Aos dez dias do mês de março do ano de 2022, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro João Batista Mello Filho e a equipe de apoio composta pelos servidores Jordanna Andreia Chaves Façanha e Rivaldo Elias de Sousa, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

**ABERTURA**

Às onze horas, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que apenas **01 (uma) empresa** adquiriu o edital, estando presente à sessão **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta se prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**CREDENCIAMENTO**

O credenciamento dos licitantes foi iniciado, obedecendo ao disposto no subitem do Edital. Estando presentes os representantes abaixo indicados:

| Nº | Empresa                        | CNPJ Nº                            | Representante                                                               |
|----|--------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 01 | S R Derivados de Petróleo Ltda | 10.917.874/0001-61<br>Microempresa | João Luiz Ribeiro Junior<br>RG: 017940372001-6 SSPMA<br>CPF: 045.077.743-06 |

Após a análise do credenciamento, o representante da empresa S R Derivados de Petróleo Ltda foi credenciado.

**REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participantes, sendo rubricado pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade da proposta com os requisitos constantes do edital. Constatou-se que a proposta da empresa S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA foi classificada por atender as exigências do edital e do termo de referência. A empresa apresentou proposta com valor global de R\$ 105.672,00

**FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de Bacabal**

A partir da classificação da proposta, e seguindo os critérios estabelecidos para a licitação, os preços ofertados foram registrados no mapa de lances anexo a Ata, como apenas a empresa S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA teve sua proposta classificada, o pregoeiro perguntou ao representante se ele aceitava negociação para redução dos preços ofertados, e o mesmo manteve os valores de sua proposta de R\$ 105.672,00.

**HABILITAÇÃO**

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa participante, conforme o critério de julgamento de menor preço por item. Feita a análise da documentação apresentada, foi verificado que a mesma foi apresentada em conformidade com o exigido no edital, diante do que o Pregoeiro declarou a referida empresa habilitada. Em seguida, os documentos de habilitação da classificada foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio.

**RESULTADO**

À Vista da habilitação da empresa que apresentou os menores preços em todos os itens e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, vencedora em todos os itens.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes. Bacabal (MA), 10 de Março de 2022.

  
João Batista Mello Filho  
Pregoeiro

  
Jordanna Andréia Chaves Façanha  
Membro da Equipe de Apoio

  
Rivaldo Elias de Sousa  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

| Empresa                        | Representante                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| S R DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA |  |



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo n.º 005/2022/CMB  
Pregão Presencial nº 04/2022

**ÓRGÃO:** Câmara Municipal de Bacabal

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.

**ASSUNTO:** Fornecimento

**AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações

**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais)

O pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 02/2022 de 04 de Janeiro de 2022, resolve adjudicar o objeto acima especificado a empresa **S R Derivados de Petróleo Ltda** pelo o valor global de **R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais)**.

Sugiro o encaminhamento do presente processo à consideração da autoridade superior, para fins de homologação, contratação e publicação da resenha, observando as formalidades legais.

Bacabal (MA), 10 de março de 2022.

  
**João Batista Mello Filho**  
Pregoeiro





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

**PARECER CONCLUSIVO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022**  
**OBJETO: ANÁLISE FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022**

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE FINAL DO PROCESSO. REGULARIDADE.

**1- RELATÓRIO**

Versa a presente consulta sobre requerimento formulado pelo Excelentíssima Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a análise de regularidade do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 04/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a Câmara Municipal, para que, em sua fase final, o mesmo seja analisado e emitido relatório conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93.

Instruída a consulta com os autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento, em pleno exercício de minhas atribuições legais.

**2 – FUNDAMENTAÇÃO**

O art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei de licitações, estabelece que, para a aquisição de bens e serviços comuns, será adotada a modalidade pregão. Já o Decreto 5450/2005, em seu art. 2º, § 1º, esclarece que “*consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio das especificações usuais de mercado*”.

*Portanto, percebe-se que o objeto do presente certame, aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo, enquadra-se na modalidade licitatória eleita.*

Devidamente analisada a minuta do edital e seus anexos e do contrato administrativos, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei de Licitações, foi realizada a publicação do aviso resumido em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Regularmente respeitados os prazos entre a publicação do aviso e a realização da sessão pública para habilitação dos licitantes, verificou-se a aquisição do edital por apenas um licitante.



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Durante a sessão pública realizada em 10/03/2022, foi realizado o credenciamento do único representante presente, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação.

No credenciamento a empresa o representante da empresa S R Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 10.917.874/0001-61 foi credenciado, por apresentar documentação conforme edital.

Em seguida foi classificada a proposta da empresa S R Derivados de Petróleo Ltda, que foi aberta e rubricada. O Pregoeiro passou a análise e julgamento da proposta em observância ao disposto no edital e após análise detalhada da proposta de preço, constatou-se que a mesma estava em conformidade com as exigências do Edital. Em seguida o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa e analisou a compatibilidade dos documentos conforme solicitado em edital, o Pregoeiro declarou a empresa habilitada.

Para finalizar, o Pregoeiro adjudicou o objeto a licitante habilitada, a empresa S R Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 10.917.874/0001-61.

Estando de acordo com as disposições legais, considera-se o processamento do presente certame como regular. Sendo assim, o resultado da licitação poderá ser homologado pela autoridade competente, com posterior assinatura do contrato, com fiel observância da Lei nº 8.666/93 e publicação do extrato de contrato do mesmo.

### 3 – CONCLUSÃO

“EX POSITIS”, em estreito cumprimento às funções desta Assessoria Jurídica e em análise final e conclusiva ao processo Administrativo nº 005/2022, referente ao Pregão Presencial nº 004/2022, opino pela regularidade do processamento do mesmo.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Bacabal/MA, 15 de março de 2022.

**Jamile Lobo Henrique**  
Assessora Jurídica  
OAB/MA nº 16687



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

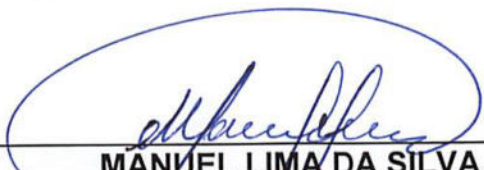
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão Presencial 04/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo.

### RESOLVE:

HOMOLOGAR a empresa: **S R Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 10.917.874/0001-61**, como vencedora do Pregão Presencial supracitado, pelo valor global de R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais), conforme indicado nos documentos em anexo.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA, em 15 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANUEL LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bacabal





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

Contrato Nº 06/2022/PP/04/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA  
MUNICIPAL DE BACABAL, E A EMPRESA S  
R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de Bacabal, situada à Av Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Manuel Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] 262 SSPMA e do CPF nº [REDACTED].235[REDACTED]-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, situada na Rua Teixeira de Freitas, Ramal, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.917.874/0001-61, neste ato representada pela seu proprietário, Sr. João Luiz Ribeiro Junior, portador da Cédula de Identidade nº 017940372001-6 SSPMA e do CPF nº [REDACTED].077[REDACTED]-06, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de combustíveis Gasolina e Diesel de interesse da Câmara Municipal de Bacabal.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este com trato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais), conforme descrição dos produtos abaixo:

| Nº          | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------------|------------------------|------|-------|----------------|-------------|
| 1           | Gasolina Comum         | Lt   | 8.000 | 6,93           | 55.440,00   |
| 2           | Diesel S10             | Lt   | 8.400 | 5,98           | 50.232,00   |
| VALOR TOTAL |                        |      |       |                | 105.672,00  |

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:

**Recurso:**

**01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS:

6.1. Os combustíveis deverão ser fornecidos, à medida que forem sendo solicitados pela Câmara Municipal de Bacabal, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e Regularidade Trabalhista, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social, Regularidade Trabalhista e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº \_\_\_\_\_  
CPL

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato).

Cláusula Décima – DO REAJUSTAMENTO

10.1 Os preços dos produtos derivados de petróleo não poderão ser reajustados na vigência no contrato, salvo se houver majoração indireta praticada pelas empresas distribuidoras em razão dos custos operacionais que justifiquem o reajuste proposto, devidamente comprovado, obrigando-se a contratada, neste caso, a respeitar o percentual máximo aplicado pela distribuidora, sem que haja prejuízos para o Estado, que se reservará no direito de recorrer às pesquisas de mercado visando a comprovação dos preços reais, cuja média limitará eventual reajustamento.

Cláusula Décima Primeira – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos fornecidos.

Cláusula Décima Segunda – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

12.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

12.2. Constituem obrigações da Contratada:

12.2.1. Fornecer os produtos às suas expensas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 19:00 horas;

12.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

12.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

12.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

12.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

12.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

12.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

12.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

12.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

12.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

12.3. Constituem obrigações da Contratante:

12.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

12.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

12.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Terceira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

13.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Quarta – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

14.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

14.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

15.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal, pelo



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

15.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

15.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

15.3.1. Advertência;

15.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

15.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

15.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

15.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 15.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 15.3.2, 15.3.3 e 15.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.4. As sanções previstas nos itens 15.3.1, 15.3.4 e 15.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 15.3.2 e 15.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 15.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

15.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS:

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Cláusula Décima Sétima – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bacabal (MA), 16 de Março de 2022.

Contratante:

  
Câmara Municipal de Bacabal  
Manuel Lima da Silva  
Presidente da Câmara

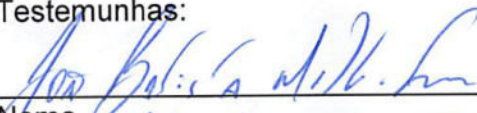
Contratada:

  
S R DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
João Luiz Ribeiro Junior  
Sócia Administrador

Testemunhas:

Nome

CPF nº

  
04819203-15

Nome

CPF nº



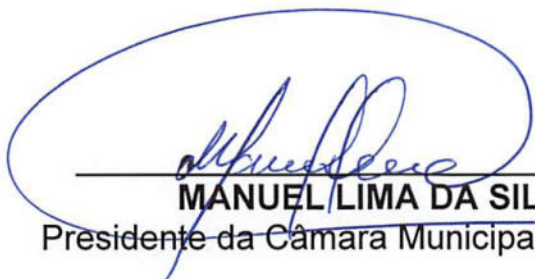


Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

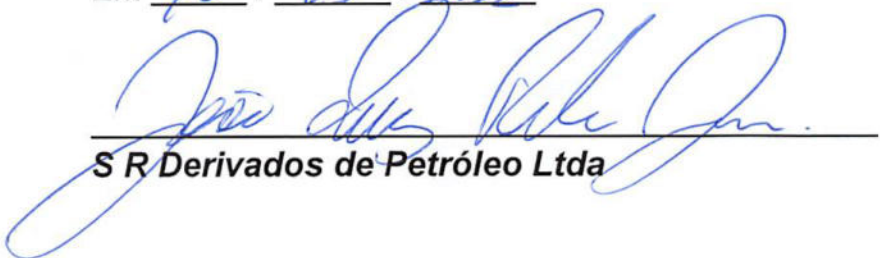
O Presidente da Câmara Municipal de Bacabal, vem através desta autorizar a Firma: **S R Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 10.917.874/0001-61** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob penas de Lei. A fornecer combustíveis para a Câmara Municipal, conforme especificações do Anexo I, objeto do Pregão Presencial nº 04/2022, datado de 10 de Março de 2022.

Bacabal – MA, 16 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MANUEL LIMA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Bacabal

**Recebi:**

Em 16 / 03 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
**S R Derivados de Petróleo Ltda**



(sessenta e um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Edmilson Ferreira dos Santos Filho, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 03/2022. Pregão Presencial 02/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa L1 Empreendimentos Eireli CNPJ: 15.755.766/0001-53; **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Elvis Veras Silva, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 04/2022. Pregão Presencial 03/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa T Aguiar Leite - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29; **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal de Bacabal; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Thyago Aguiar Leite, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 05/2022. Pregão Presencial 03/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa T Aguiar Leite - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29; **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de impressão; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 46.994,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Thyago Aguiar Leite, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 06/2022. Pregão Presencial 04/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa S R Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 10.917.874/0001-61; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e João Luiz Ribeiro Junior, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 07/2022. Pregão Presencial 05/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa F das C Fontinele - ME CNPJ: 07.191.553/0001-18; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 48.611,40 (quarenta e oito mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Francisco das Chagas Fontinele, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 08/2022. Pregão Presencial 05/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa F das C Fontinele - ME CNPJ: 07.191.553/0001-18; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 50.827,71 (quarenta e oito mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Francisco das Chagas Fontinele, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**Extrato do Contrato nº 09/2022. Pregão Presencial 05/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa F das C Fontinele - ME CNPJ: 07.191.553/0001-18; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.172,70 (sete mil cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Francisco das Chagas Fontinele, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022. Dispensa de Licitação nº 03/2022. PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa Cicero Teixeira da Silva-ME, CNPJ nº 10.765.460/0001-64, **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **OBJETO:** Serviços de Sanitização e Dedetização do prédio da Câmara Municipal de Bacabal. Prazo de Execução: 6 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Legislativo; 3.390.00.00 - Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Cicero Teixeira da Silva pela contratada. Bacabal 17 de Março de 2022.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CPL. REFERENCIA:** - **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. - **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Implantação de Sistema de Gestão Pública Integrado, Acompanhado de Assistência e Suporte Técnico de Uso de Software Integrado (Sistema Integrado de Contabilidade e Sistema Integrado de Folha de Pagamento) Para Gestão Legislativa da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA.